

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº 25.1.00000019-1

IDC nº 520731

Nº MV: 115023

Objeto: **Aquisição de autoclave horizontal utilizada para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em geral, secadora de traqueias utilizada para secagem de acessórios de ventilação pulmonar e instrumentais cirúrgicos em geral, lavadora ultrassônica utilizada para auxiliar na limpeza de instrumentais e artigos médicos, removendo a sujeira e impureza encontrada na superfície e nas áreas de difícil acesso através de ondas sonoras de alta frequência, lavadora termodesinfectora utilizada para lavagem, enxágue e desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios, tubos e acessórios para anestesia,** destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores nº SEI nº 25.1.00000019-1, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens e serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

BAUMER S.A., inscrita no CNPJ nº **61.374.161/0001-30**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

	ITEM	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 2 PORTAS 542L HRTO	BAUMER S/A	HI VAC II - B0110-542P-BR	4	R\$ 343.000,00	R\$ 1.372.000,00
2	LAVADORA ULTRASSÔNICA 42 LITROS HRTO	BAUMER S/A	E0201-042	2	R\$ 52.500,00	R\$ 105.000,00
3	SECADORA DE TRAQUEIA HRTO	BAUMER S/A	EA-34-03	1	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
4	TERMODESINFECTORA 2 PORTAS 400I HRTO	BAUMER S/A	TW-E2000-400P	2	R\$ 310.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.150.000,00	

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 25.1.00000019-1, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **BAUMER S.A.**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Presidente
Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias, Gerente Jurídico**, em 16/12/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 18/12/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000814** e o código CRC **A83CC4DB**.